ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 018/95 Data 25/ 08/ 1.995

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/95

Denomina artéria em nossa cidade de" GAETANO CHIOCHETTA".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 SETEMBRO 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.08.1995

PROTOCOLO: 25.08.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 25.08.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 04.09.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" GAETANO CHIOCHETTA ".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 / SETEMBRO / 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador do PTB

UNICIPAL DE ERECHIM
NTRADA
Data
25 / 08 / 19 95
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 25 / AGOSTO / 19 95
PRESIDENTE

A ver. Terezinha Maria Peggion para relatar.
Em 25/08/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "GAETANO CHIOCHETTA".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

GAETANO CHIOCHETTA, nasceu em 11 de janeiro de 1935 em Barão de Cotegipe, então distrito de Erechim.Em 1936 fixou residência no Município de Erechim. Trabalhava ajudando o seu pai Angelo Chiochetta, em uma oficina mecânica. Posteriormente trabalhou por muitos anos na Auto Agricola Passo Fundo.

Sempre ajudou e participou na Comunidade de Nossa Senhora de Salete, Bairro Três Vendas, até mesmo auxiliando na construção daquela igrja. Foi sócio e colaborador do Clube Brasil.

Casou-se com Rosalina Chiochetta, e deste matrimônio nasceram 9 (nOve) filhos: Carlos Angelo, Luiz Antonio, Rosimar Fátima, Dilamar Regina, Edelmar Augusto, Josimar André , Glauciomar José, Volmar André e Volcimar Paulo.

Faleceu no dia 11 de janeiro de 1992, em seu domicílio, vitimado por morte súbita, infarto do miocárdio.

Desta forma é justa e merecida esta homenagem a este homem dedicado, principalmente com sua família e amigos. Homem de total reconhecimento, em seu trabalho e com a comunidade.

Câmara Municipal, 25 de agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" GAETANO CHIOCHETTA ".

Art. 1º - É dada a denominação de GAETANO CHIOCHETTA a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nro. 7 e 8, iniciando na Rua Angelo Chiochetta até a Avenida José Oscar Salazar, direção Sul-Norte;

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: " GAETANO CHIOCHETTA ";

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES , 25 de agosto de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador do PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

P. 005005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nro. 7 e 8, iniciando na Rua Angelo Chiochetta até a Avenida José Oscar Salazar, direção Sul-Norte.

Erechim, 25 de julho de 1995.

Schmidt

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

Fls. 007

Fls. 006

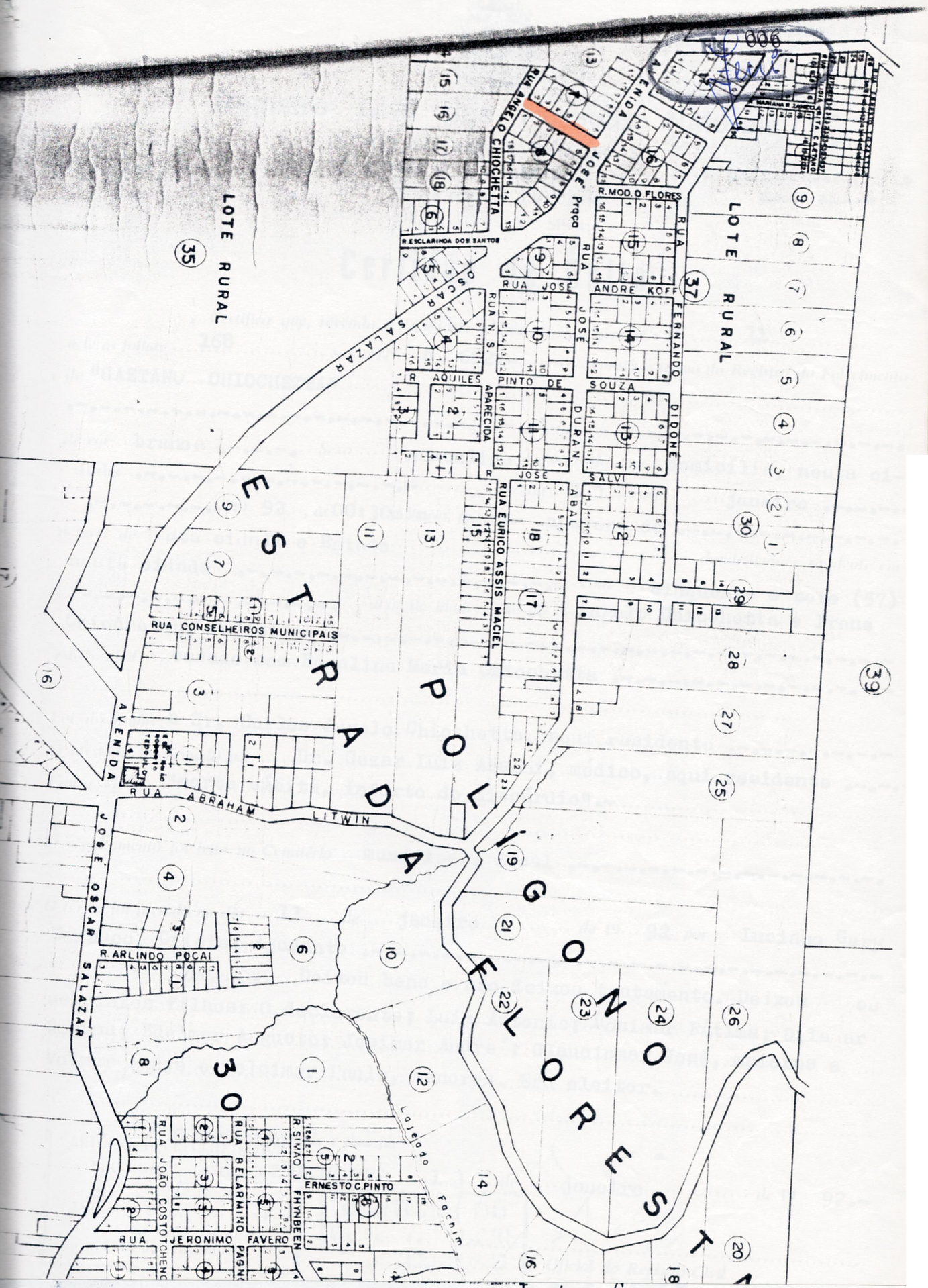

Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante-

Fls. 007

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICIPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo o Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 11 *nele às folhas* 168 *sob o Nº* 6.662.- *consta o termo do Registro do Falecimento de* "GAETANO CHIOCHETTA"

de cor branca *Sexo* masculino *ocorrido em* domicílio, nesta cidade *no dia* 11 *de* janeiro *de 19* 92, *às* 00:30 *minutos, profissão* aposentado *natural de* esta cidade e Estado *domiciliado e residente em* nesta cidade *com* cinquenta e sete (57) *anos de idade, filho de* Angelo Chiochetta e Irene Chiochetta, falecidos *estado civil* casado com Rozalina Maria Chiochetta

Foi declarante: o Sr. Carlos Angelo Chiochetta, aqui residente

O atestado foi firmado por Dr. Cezar Luiz Assoni, médico, aqui residente

Causa Mortis "morte súbita, infarto do miocárdio".-

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local

O termo foi lavrado no dia 13 *de* janeiro *de 19* 92 *por* Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: O declarante; Luiz Antonio; Rosimar Fátima; Dilamar Regina; Edelmar Augusto; Josimar Andre'; Glauciomar José, maiores e Volmar André e Volcimar Paulo, menores. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM - R.G.S.
Luciano Gary Tedesco
Oficial Ajudante
CPF 251772 360 34

ERECHIM(RS), 13 de janeiro de 19 92.-

Cartório (illegible)

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante-

Fls. 008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 9019334532

NOME
AETANO CHIOCHETTA

FILIAÇÃO
NGELO CHIOCHETTA
RENE CHIOCHETTA

NATURALIDADE
RECHIM RS.

DATA DO NASCIMENTO 11/01/1935

PORTO ALEGRE-RS
5/02/80

Walderez Haussen
DIRETOR DO I.I.
MARIA WALDEREZ HAUSSEN 0265

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Gaetano Chiochetta
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16 SERPRO

cef CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS

CÓDIGO PIS 10812519180

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
GAETANO CHIOCHETTA

DATA DE NASCIMENTO 11.01.1935

SEXO
MASCULINO x 1
FEMININO 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO
NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA: 104/0470

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

Número 88458 Série 122

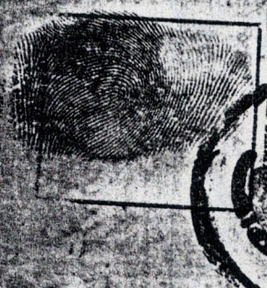

POLEGAR DIREITO



Assinatura do portador
Gaetano Chiochetta

Carteira Profissional

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROTOCOLO Nº:

ROCESSO Nº: 018/96

UTOR: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/95
Denomina artéria em nossa cidade de"

MENTA: GAETANO CHIOCHETTA".-

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

É com grande satisfação que realizei a análise deste Projeto, pois além de considerá-lo CONSTITUCIONAL, considero extremamente justa a homenagem realizada pelo Vereador Luiz Alberto Barella ao Sr. Gaetano Chichetta, por se tratar de um cidadão muito digno.

CÂMARA DOS VEREADORES, 28 de Agosto de 1995.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora/ Relatora

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 04/09/ 19 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 SETEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

104/95 - ZB

Erechim, RS, 05 de Setembro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 04 de setembro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/95
  Autoria Ver. Luiz Deonisio Silva de Brito
  Denomina artéria de nossa cidade de "Francisco Skrowonski".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/95
  Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
  Denomina artéria em nossa cidade de "Gaetano Chiochetta".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 08

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.719, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "GAETANO CHIOCHETTA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "GAETANO CHIOCHETTA", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as quadras no. 7 e 8, iniciando na Rua Angelo Chiochetta até a Avenida José Oscar Salazar, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua GAETANO CHIOCHETTA".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS., 05 DE SETEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração